



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 17 de Janeiro de 2015

Ano II Edição nº 188

Pág. 1 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro**  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2015.

**JOVADIR BLUM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FABIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011.

Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) admitido (a)	Priscila Granja Lessa
Classificação concurso	35º lugar
CPF	061.048.479-0
Data de admissão	16.01.2015
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	AUXILIAR DE LIMPEZA
Vencimento inicial	R\$ 730,70
Carga horária	40:00 horas semanais
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 587/2015.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Limpeza, **Priscila Granja Lessa**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2011, realizado para o emprego de Auxiliar de Limpeza, entre outros; Considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Administração, para contratação de um Auxiliar de Limpeza, em substituição à servidora Silvana Aparecida Camilo da Silva, que está em processo de desligamento voluntário, conforme aviso prévio datado de 07.01.2015, constante do protocolo n.º 000072/2015; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidora demissionária.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Limpeza**, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de janeiro de 2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a candidata **Priscila Granja Lessa**, portadora da CTPS n.º 3853923 Série 001-0/PR, aprovada em 35º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2015.

**JOVADIR BLUM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 138/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ  
**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08  
**CONTRATADA:** EMERSON DE PAULA PETRINI – ME -  
**CNPJ/MF:** 01.318.721/0001-07  
**OBJETO:** Aquisição de peças e horas técnicas para realização de reparos nos equipamentos odontológicos, do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, Mini

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 17 de Janeiro de 2015

Ano II Edição nº 188

Pág. 2 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Posto Cachoeira e Mini Posto Três Corações, pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 72.556,29 (Setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

**PAGAMENTO:** em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 16 de Janeiro de 2015 a 15 de Janeiro de 2016.

**ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 15 de Janeiro de 2015.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 001/2015 (PMRC)

**Objeto:** A aquisição de agenda anuária 2015, formato ¼, capa de material sintético, uma página por dia, na cor preta, para uso de Secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** MARIA CELIA BRAMBILLA BAGGIO - ME

**CNPJ:** 79.036.778/0001-00

**Valor Total:** R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Janeiro de 2015.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal